



Prefeitura do  
Município de  
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 272/92.  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.992.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 934/91, de 16.12.91,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de CR\$ 172.300.000,00 (Cento e setenta e dois milhões e trezentos mil cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

- 2 ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA ✓
- 2.1 GABINETE DO PREFEITO ✓
- 2.1-3.000 DESPESAS CORRENTES ✓
- 2.1-3.100 DESPESAS DE CUSTEIO-3.130 SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS ✓
- 2.1-3.132-03070202(014) OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..... Cr\$ 10.000.000,00 ✓
- 2.2 SECRETARIA ✓
- 2.2-3.000 DESPESAS CORRENTES ✓
- 2.2-3.100 DESPESAS DE CUSTEIO-3.130-SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS ✓
- 2.2-3.132-03070212(018) OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..... Cr\$ 2.800.000,00 ✓
- 4 ENCARGOS MUNICIPAIS ✓
- 4.4 PORTARIA E LIMPEZA ✓
- 4.4-3.000 DESPESAS CORRENTES ✓
- 4.4-3.100 DESPESAS DE CUSTEIO ✓
- 4.4-3.120-03070212(050) MATERIAL DE CONSUMO..... Cr\$ 500.000,00. ✓
- 4.5 DIVERSOS ✓
- 4.5-3.000 DESPESAS CORRENTES ✓
- 4.5-3.200 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-3.250-TRANSFERÊNCIAS A PESSOA ✓
- 4.5-3.259-15814862(053) INDENIZAÇÃO TRABALHISTA.. Cr\$ 102.000.000,00 ✓
- 4.6 ATIVIDADES REGIONAIS E TURÍSTICAS ✓

segue Fls II

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 02/12/92



Prefeitura do  
Município de  
TAQUARITUBA



Fls II

4.6-3.000	DESPESAS CORRENTES ✓	
+ 4.6-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO-3.130-SERVIÇOS DE TER	x
	CEIROS E ENCARGOS ✓	
4.6-3.132-07653642(057)	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	
	.....Cr\$	8.500.000,00 ✓
6	DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA ✓	
6.1	ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS ✓	
6.1-3.000	DESPESAS CORRENTES ✓	
6.1-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO ✓	
6.1-3.120-08421882(065)	MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	10.000.000,00 ✓
7	DEPART. DA SAUDE E ASSIST. SOCIAL ✓	
7.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ✓	
7.1-3.000	DESPESAS CORRENTES ✓	
7.1-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO ✓	
7.1-3.120-13754282(130)	MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	15.000.000,00 ✓
7.1-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO-3.130-SERVIÇOS DE TER	
	CEIROS E ENCARGOS ✓	
7.1-3.132-13754282(132)	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	
	.....Cr\$	4.500.000,00 ✓
7.2	ASSISTÊNCIA SOCIAL ✓	
7.2-3.000	DESPESAS CORRENTES ✓	
7.2-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO ✓	
7.2-3.120-15814862(137)	MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	5.500.000,00 ✓
7.2-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO-3.130-SERVIÇOS DE TER	
	CEIROS E ENCARGOS ✓	
7.2-3.132-15814862(138)	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	
	.....Cr\$	1.000.000,00 ✓
8	DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS ✓	
8.3	VIAS PÚBLICAS ✓	
8.3-3.000	DESPESAS CORRENTES ✓	
8.3-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO ✓	
8.3-3.120-10583232(163)	MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	1.000.000,00 ✓
8.5	REPARAÇÕES DIVERSAS ✓	
8.5-3.000	DESPESAS CORRENTES ✓	
8.5-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO ✓	
8.5-3.120-10583232(174)	MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	3.000.000,00 ✓
8.7	LIMPEZA PÚBLICA ✓	

segue FlsaIII



- 8.7-3.000 DESPESAS CORRENTES ✓  
8.7-3.100 DESPESAS DE CUSTEIO ✓  
8.7-3.120-10603252(182) MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 2.500.000,00 ✓  
8.8 ILUMINAÇÃO PÚBLICA ✓  
8.8-4.000 DESPESAS DE CAPITAL ✓  
8.8-4.100 INVESTIMENTOS ✓  
x 8.8-4.110-10603271(186) OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$ 6.000.000,00 ✓  
ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a  
abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta da  
ANULAÇÃO das seguintes verbas do Orçamento em vigor:  
6 DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA ✓  
6.1 ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS ✓  
6.1-3.000 DESPESAS CORRENTES ✓  
6.1-3.100 DESPESAS DE CUSTEIO-3.130- SERVIÇOS DE  
TERCEIROS E ENCARGOS ✓  
6.1-3.131-08472392(066) REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....  
.....Cr\$ 89.000.000,00 ✓  
8 DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS ✓  
8.8 ILUMINAÇÃO PÚBLICA ✓  
8.8-3.000 DESPESAS CORRENTES ✓  
8.8-3.100 DESPESAS DE CUSTEIO-3.130-SERVIÇOS DE TER-  
CEIROS E ENCARGOS ✓  
8.8-3.132-10603272(185) OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....  
.....Cr\$ 83.300.000,00 ✓

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor /  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
P.M. de Taquarituba, 02 de Dezembro de 1.992.

  
LOURENÇO CUSTÓDIO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

GREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária.

Transcrito no Livro Dec. 005  
Fls. nº 110 à 111v.